

DECRETO Nº 7.532, de 25 de junho de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAI, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município de Pirai e outras legislações aplicadas à questão, e:

DECRETA:

Art. 1º. Fica considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 29 de junho do corrente ano (segunda-feira) em razão do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026.

Art. 2º. Não se aplica o presente Decreto às repartições públicas municipais que exerçam atividades essenciais e de interesse da administração pública.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 25 de junho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal